

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE -----

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e doze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos e Álvaro dos Santos Beijinha Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número quarenta, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

#### -----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias. -----

#### INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos: -----

- Associação Nacional de Municípios Portugueses - Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2013 -----

- Desconvocação da Reunião de Câmara de 1 de novembro -----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

#### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES -----

**ASSUNTO:** Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2013 -----

**LOCALIZAÇÃO:** Coimbra -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** dos documentos aprovados pelo Conselho Geral da ANMP em reunião realizada em 23 de outubro de 2012, designadamente Parecer de Resolução relativa à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2013. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Desconvocação da Reunião de Câmara de 1 de novembro -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERENCIA:** Processo número cinco de dois mil e dois, do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

**APRESENTANTE:** Senhor residente. -----

**PROPOSTA:** Desconvoçar a Reunião de Câmara de 1 de novembro de 2012 por motivo de feriado nacional, ficando a próxima reunião para o dia 8 de novembro de 2012. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de Verbas relativas ao ano 2012 para o I.C.E. – Instituto das Comunidades Educativas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: SR. 23.13.2., informação n.º09/DEASS/2012 de 2012/10/10.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA: 1.** Transferir para o Instituto das Comunidades Educativas a verba de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), com o objetivo de fazer face às despesas de funcionamento, para o ano de 2012.-----

**2.** Transferir a verba de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) relativa ao apoio anual que a Câmara Municipal atribui ao Instituto das Comunidades Educativas, no âmbito do Projeto “Quinta da educação e Ambiente”, conforme documento que será dado como reproduzido em ata.-----

**Valor total a cabimentar:** 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros).-----

**FUNDAMENTOS: 1.** Alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5`A /2002, de 11 de janeiro.-----

**2.** O protocolo de colaboração no âmbito da Quinta da Educação e Ambiente da Lagoa de Santo André, estabelecido entre Câmara Municipal de Santiago do Cacém, ICE - Instituto das Comunidades Educativas, ICNB - Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (atual ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas) e Junta de Freguesia de Santo André.-----

**3.** Os apoios financeiros prestados desde o ano de 2001.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2012/2013 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamentos de Escolas de Cercal do Alentejo e Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2012, informação nº 158/DEASS/2012 de 17/10/2012.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA: Um:** Atribuir os escalões e respetivas comparticipações (alimentação, livros e/ou material escolar) às crianças e ao aluno do Pré-Escolar e do 1º Ciclo, relativo a novos pedidos, constantes do anexo I;-----

**Dois:** Reformar a deliberação da Câmara Municipal datada de 30.08.2012, por motivo de alteração de escalão de A para B, para material escolar, constante do anexo II;-----

**Três:** Transferir para os Agrupamentos de Escolas na sequência de novos pedidos e reavaliação, as verbas para livros e/ou material escolar, destinadas às crianças e ao aluno do Pré-Escolar e do 1º Ciclo – escalão A e B, constantes no anexo I e II, documentos que serão dados como reproduzidos em ata, a saber: Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) e Agrupamento de Escolas de Santo André 50,00€ (cinquenta euros), sendo o valor **total de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros)**.-----

**FUNDAMENTOS:** alínea b) e d) do número 3, do artigo 19.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro;-----  
nºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro;-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

nº 1 e nº 2 do artigo 8º, e nº 1 e nº 2, do artigo 9º, do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro e Despacho nº 12284/2011, de 19 de setembro de 2011. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** “Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo – Permuta dos Lotes nº 21 pelo nº18”. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo. -----

**REFERÊNCIA:** Processo 09–01.02/2009 da Divisão de Administração Geral e Financeira/Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA: 1** – Anular a atribuição do lote nº 21 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal, efetuado por deliberação de 23 de abril de 2009, à senhora Ana Margarida Vilhena da Cruz, cujo contrato de promessa de compra e venda foi assinado em 04 de maio de 2009. -----

**2** – Atribuir o lote nº 18 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal, à senhora Ana Margarida Vilhena da Cruz, inscrito na matriz sob o artigo 3 881º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha nº 1904, da freguesia do Cercal. -----

**3** - Aprovar a Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda, a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e a Senhora Ana Margarida Vilhena da Cruz, documento que será dado como reproduzido em ata. -----

**4** – Considerar o valor de 1 620,00€ (mil seiscientos e vinte euros) pago a título de sinal e princípio de pagamento, efetuado pelo lote 21, como referente ao lote 18, ora atribuído. -----

**FUNDAMENTOS: a)** Nos termos da alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro -----

**b)** De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais em vigor no Município. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, nºs 3 e 4 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na nova redação da Lei 5 – A/2002, de 11 de janeiro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e vinte minutos. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião

---